



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012**

O Vereador que esta subscreve, com fulcro nos artigos 106, § 1º, 175 do Regimento Interno do Poder Legislativo c/c art. 59 da Lei Orgânica do Município da Lapa/PR, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o que abaixo se segue:

**Súmula:** Concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município da Lapa a Senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 12 de março de 2012.

DR. JOÃO RENATO  
DAR SIMILH  
13/03/12  
JOÃO RENATO LEAL ALONSO  
Vereador - Presidente

  
Wilmar José Horning  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 179 / 2012

13/03/2012 - 11:06



Responsável: INE

GABINETE DO VEREADOR

WILMAR JOSÉ HORNING



JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa homenagear uma cidadã que é exemplo de dedicação com o Município da Lapa, sendo que seu mérito pode ser observado pela Biografia anexada a este Projeto de Decreto Legislativo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 12 de março de 2012.

Wilmar José Horning

Vereador



*Poder Legislativo Municipal*  
*Lapa - Paraná*

GABINETE

Wilmar José Horning

**LILO**



**BIOGRAFIA MARIA INÊS PIERIN BORGES DA SILVEIRA**

Nasceu na Lapa em 04/07/1950, é casada com o médico, político e empresário Luis Carlos Borges da Silveira com quem teve 3 filhos: Luis Carlos Filho, Valéria e Leandro e duas netas Isabela e Laura. É formada em Magistério e em História da Arte com Especialização em Decoração de Interiores e Especialização em Cerimonial e Marketing Avançado.

Atua como Presidente do Instituto Histórico e Cultural da Lapa, Presidente de Cultura e Educação da Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas, Diretora da MBS Empreendimentos e é proprietária do Hotel Pousada da Lapa e Pousada e Pousada Tropeiro da Lapa.

Também presidiu a Associação de Mulheres de Negócios de Curitiba – BPW(2001-2002 e 2009-2010). Possui 2 livros publicados: Viver com Elegância não é Difícil prefaciado pela sua Alteza Real Sixty Henry de Bourbon Parme, que trata-se de um manual de etiqueta e comportamento com relatos de experiência em viagens e solenidades, e Lapa Tropas e Tropeiros: Caminhos da Lapa, que retrata a história da Lapa enfocando o tropeirismo, a revolução federalista, o centro histórico da Lapa, a economia da cidade, suas tradições, peculiaridades, misticismo, ecoturismo, procurando valorizar suas belezas.

É membro da Academia de Cultura de Curitiba, da Academia de Letras de Pato Branco e do Centro de Letras de Pontal do Sul – Pr.

É uma personalidade de destaque da sociedade paranaense, pelo seu dinamismo, trabalho, classe e elegância. Através de seu empenho junto ao IPHAN, foi responsável pela restauração da Matriz de Santo Antônio da Lapa.

Entre as suas realizações podemos citar: o 1º Salão de Artes Visuais da Lapa que é uma mostra da arte de artistas paranaenses, o 1º Concurso Pintando sua Cidade, Oficinas de Cerâmica e Pintura que ocorreu durante o 1º Salão de Artes Visuais da Lapa e Album de Figurinhas: A Lapa em suas Mãos.

É responsável pelas Festas de Etnias realizadas na Lapa: festa em homenagem aos pioneiros da cidade da Lapa Histórica:

- 1ª Festa das Etnias – homenagem aos italianos.
- 2ª Festa das Etnias – homenagem aos árabes
- 3ª Festa das Etnias – homenagem aos poloneses.

Maria Inês Pierin Borges da Silveira foi responsável pela reativação da Associação Literária Lapeana em 21 de Novembro de 2003.

Foi idealizadora dos Festivais de Imagens que são curtas e longas metragens de filmes rodados na Lapa e em outras cidades paranaenses. Durante estes festivais atores e atrizes foram homenageados com o Troféu Tropeiro, entre eles: Paulo Bétti, Leona Cavali, Leticia Sabatela, Luis Mello, Ari Fontoura e Isadora Ribeiro.

Foi também responsável pela criação do Troféu Comenda Tropeira para homenagear personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da cidade da Lapa. Receberam o troféu Dr. Francisco Cunha Pereira – RPC-TV, Osires Stenguel Guimarães – Acervo de Armas ao Museu da Lapa, Alipio Leal Neto – Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Dieter Bhrepol – Diretor do Spá Lapinha.



*Poder Legislativo Municipal*  
*Lapa -Paraná*

GABINETE

Wilmar José Horning

**LILO**



Em sua atuação filantrópica como Presidente da Cultura e Educação da Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas participou de eventos para crianças da ala pediátrica do hospital no Natal, Páscoa e Dia das Crianças e também ajudou na arrecadação de recursos para manter vários departamentos do hospital.

Através da sua atuação na área filantrópica, cultural e empresarial recebeu homenagens, troféus, diplomas, medalhas, títulos, certificados, comendas e votos de louvor e congratulações entre elas:

- ° Personalidade Feminina do Paraná (Gazeta do Povo)
- ° Premio Destaque em Filantropia (Brasília – 1990)
- ° Destaque Empresarial Brasil 500 Anos (Consulado Luso Brasileiro)
- ° Personalidade Notável do Século XX – Concedida pela Associação de Proprietários de Restaurantes, em solenidade alusiva aos 305 anos de Curitiba.
- ° Troféu Mulher Executiva de Sucesso (SENAP – 2009)
- ° Destaque Feminino (Fundazione Itália)
- ° Destaque Filantrópico (Festa das Nações – Brasília – DF)
- ° Destaque Março Mulher (Brasília – DF)
- ° Troféu Destaque Feminino durante o Fórum de Mulheres no Mercosul (Belo Horizonte – MG)
- ° Destaque Empresarial e Cultural Dia Internacional da Mulher BPW – Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Curitiba)
- ° Mulher Destaque 2004 (Troféu Soroptimista Internacional) – Concedido pelo Club Soroptimist Internacional of the Americas
- ° Homenagem da Academia de Letras de Pato Branco por fundar a Associação Materno Infantil da cidade e presidir por 6 anos
- ° Título de Cidadã Honorária de Curitiba pelos relevantes trabalhos na área filantrópica, cultural e empresarial – Proposição do Vereador de Curitiba – Sabino Picolo (novembro de 2005)
- ° Troféu Taborda França (Rotary Internacional) pela relevante pesquisa histórica que deu origem ao livro Lapa – Tropas e Tropeiros
- ° Troféu Projeto de Sucesso pela idealização e execução da Cartilha Ecológica, através da comissão de meio ambiente da BPW, por ocasião da Convenção Nacional das Associações de Mulheres de Negócios do Brasil em Bonito – Mato Grosso do Sul
- ° Homenagem da Câmara Municipal de Curitiba pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Paranaense, através da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas
- ° Diploma de Honra pelos notáveis serviços a comunidade nacional, concedido pela Casa do Candango – Barraca do Paraná – Entidade Nacional de Utilidade Pública (Junho de 1987)
- ° Diploma de Honra ao Mérito por líder em filantropia e elegância concedida pelo SENAP (Serviço Nacional de Pesquisas e Opinião Pública) (Curitiba Dezembro de 2009)
- ° Certificado de Membro Honorário da Academia de Letras e Artes de Pato Branco
- ° Certificado de vice-presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância SAZA LATES
- ° Comenda 13 de Junho da histórica cidade da Lapa pelo trabalho a frente do Instituto Histórico e Cultural da Lapa
- ° Votos de Louvor e Congratulações da Câmara Municipal de Curitiba, pelo lançamento do livro Lapa – Tropas e Tropeiros: Caminhos da História



*Poder Legislativo Municipal*  
*Lapa -Paraná*

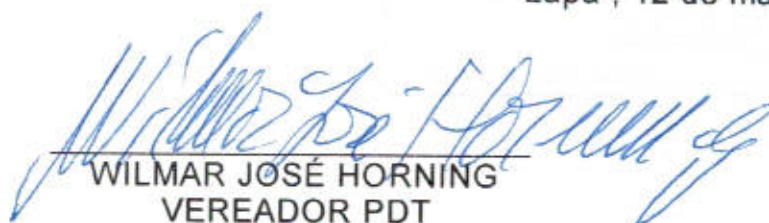
GABINETE

Wilmar José Horning



° Votos de Louvor e Congratulações da Câmara Municipal de Curitiba e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná pelos relevantes trabalhos prestados a comunidade paranaense através da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Curitiba

Lapa , 12 de março de 2012

  
WILMAR JOSÉ HORNING  
VEREADOR PDT

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012**

**Autor:** Wilmar José Horning

**Súmula:** Concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/03/2012.

Apresentado em Expediente do Dia 13/03/2012.

**À COMISSÃO DE**

**Legislação, Justiça e Redação, em 13/03/2012.**

  
**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN**

**CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT**

**JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012**

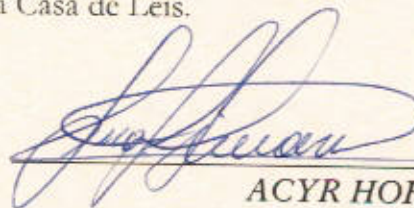
**Autor:** Wilmar José Horning

**Súmula:** Concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira.

**RECEBIMENTO PELA COMISSÃO**

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 13/03/2012



**ACYR HOFFMANN**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN**

**CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT**

**JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012**

**Autor:** Wilmar José Horning

**Súmula:** Concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira.

**Protocolado na Secretaria no Dia 13/03/2012.**

**Apresentado em Expediente do Dia 13/03/2012.**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador \_\_\_\_\_, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº \_\_\_\_/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 13/03/2012

*ACYR Hoffmann*

*[Assinatura]*

**ACYR HOFFMANN**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

**RECEBIMENTO DO RELATOR**

Recebi o projeto em 13/03/2012

*[Assinatura]*

*Relator*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE - ACYR HOFFMANN**

**CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT**

**JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**



## ASSESSORIA JURÍDICA

---

Ref. Projeto de Decreto nº 07/2012.

Súmula: Concede o Título de Cidadã Benemerita a Senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira.

Vem para análise dessa assessoria o Projeto de Decreto nº 07/2012, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, cujo objeto é conceder o título de Cidadã Benemerita do Município de Lapa à senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira, sendo que anexou-se ao presente o currículo da beneficiada

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que;

**Art. 175** - *A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:*

*(...)*

**Parágrafo Único** – *Fica convencionado que o Título de Cidadão Benemerito só será concedido a pessoas nascidas em nosso Município, e que o Título de Cidadão Honorário àquelas de outra naturalidade. (Resol. nº 15/04, de 21/09/04)*

Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem encontra respaldo na Legislação específica e, portanto, não há nenhum óbice juridico/legal que impeça sua apreciação pelo douto Plenário.

Lapa, 15 de março de 2012.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012

Súmula: Concede o título de Cidadã Benemerita a senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira.

Recebi o Projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre passo a emitir o seguinte parecer;

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, o qual tem por objeto a concessão do título de cidadã benemerita à senhora Maria Inês Pierin Borges da Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa.

Anexou-se ao presente o currículo da beneficiada, por onde, observa-se o mérito de sua convivência social, o qual, deverá ser analisado por todos os Edis desta Casa de Leis quando da deliberação em Plenário, não podendo esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito.

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que;

**Art. 175** - A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:

I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa;

II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita,

com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;

III - no primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra, obrigatoriamente, o autor da proposição, para justificar o mérito do homenageado.

**Parágrafo Único** – Fica convencionado que o Título de Cidadão Benemérito só será concedido a pessoas nascidas em nosso Município, e que o Título de Cidadão Honorário àquelas de outra naturalidade. (Resol. nº 15/04, de 21/09/04)

**Art. 176** - Aprovada a proposição, a Comissão Executiva, providenciará a entrega do título, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado, em Sessão Solene antecipadamente convocada, determinando:

I - expedição de convites individuais às autoridades civis, militares, eclesiásticas e entidades organizadas;

II - organização de protocolo da Sessão Solene, tomando todas as providências que se fizerem necessárias, assegurado o direito ao uso da palavra a todos os Vereadores.

**§ 1º** - Poderá ser outorgado mais de um título em uma Sessão Solene.

**§ 2º** - Ausente o homenageado à Sessão Solene, o título ser-lhe-á entregue, a seu representante, no gabinete da Presidência.

**§ 3º** - O título será entregue ao homenageado por autoridade convidada e indicada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por este, durante a Sessão Solene, sendo o autor o orador oficial do Poder Legislativo.

Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem

encontra respaldo na Legislação específica e, portanto, não há nenhum óbice jurídico/legal que impeça sua apreciação pelo douto Plenário, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

Poder Legislativo Municipal em 15 de março de 2012.



Acyr Hoffmann  
Vereador



Carlos Alberto Hammerschmidt  
Vereador